



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP


Ofício nº 134/2018 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 13936/2017
Assunto: Indicação nº 3873 de 2017- Solicita ao Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes o encaminhamento de uma viatura para a realização de Rondas nos Bairros de Braz Cubas, Juandiapeba e Piatã, no Município de Mogi das Cruzes.

São Paulo, 31 de Janeiro de 2018.


Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Marcos Damasio, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Estado-Maior do Comando Geral da Polícia Militar de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Daniel Scheiblich Rodrigues
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 - 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.





www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmf@policiamilitar.sp.gov.br
Pra. Cel. Fernando Prestes, 115,
Bairro Bom Retiro, São Paulo/SP
Fax: 3327-7671 – Fone: 3327-7378

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 24 de janeiro de 2018.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-0428/100/18

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO.

Assunto: Indicação nº 3873, de 2017.

Anexo: Prot. Geral GS nº 13936/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que trata da Indicação nº 3873, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Marcos Damásio, ao Governador, para destinação de uma viatura, visando à realização de rondas nos bairros de Braz Cubas, Jundiapéba e Piatã, todos no Município de Mogi das Cruzes, pelas razões consignadas no expediente de origem.

Cumpre esclarecer, em preâmbulo, consoante manifestação do Estado-Maior, que o Município de Mogi das Cruzes está sob circunscrição da 1ª e 2ª Companhia PM (1ª e 2ª Cia PM) e da Companhia de Força Tática (Cia FT) do 17º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (17º BPM/M), que ali realizam os Programas de Policiamento de Radiopatrulha - Atendimento "190", Escolar, Rural, Policiamento com Motocicletas (Programa-ROCAM), Força Tática e Comunitário, inclusive com a instalação de Base Comunitária de Segurança Distrital e emprego de Bases Comunitárias Móveis.

Além disso, concorrentemente ao cumprimento das missões constitucionais de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública em sua respectiva área de atuação, o 17º BPM/M, desenvolve atividades de escolta armada de presos, seja para apresentação em juízo, movimentações ou transferências definitivas de presos, tanto no âmbito do Estado de São Paulo quanto para outras Unidades da Federação, seja para atendimento médico, emergencial ou programado, em cumprimento à Resolução SSP nº 14, de 07FEV14.

Outrossim, para reforço das ações regulares de policiamento em Mogi das Cruzes, são frequentemente desencadeadas Operações Policial-Militares diversas, em especial as denominadas "Força Metropolitana", "Força Total", "Cavalo de Aço", "Operação Direção Segura", "Bloqueio" e "Visibilidade", contado com o apoio de militares do Estado voluntários na

Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (DEJEM) e na Atividade Delegada.

Isto posto, oportuno assinalar que em todo o Estado, a aquisição e destinação de viaturas obedece a critérios técnicos, sedimentados no Quadro de Fixação da Frota (QFF), o qual a dimensiona proporcionalmente ao efetivo alocado para a execução do policiamento em suas diversas modalidades, em cada Unidade da Instituição.

Dessa forma, salienta-se que, no ano de 2017, deliberou-se pela destinação, ao Município de Mogi das Cruzes, de uma viatura marca GM, modelo Trailblazer e uma viatura marca GM, modelo Spin, para a renovação da frota do 17º BPM/M.

Destaca-se, ainda, que o Comandante territorial local está em tratativas com a assessoria do Deputado Estadual Marcos Damasio, a fim de agendar reunião, ocasião na qual intenta-se apresentar ao parlamentar as questões que envolvem a política de pessoal, logística e operacional da Instituição.

Por fim, convém pontuar que a Polícia Militar, ciente de suas funções de proteção (amparar, acolher e socorrer as pessoas) e de controle (fazer cumprir as leis e preservar a ordem pública), continuará buscando, de forma sistêmica, o completamento dos seus meios, visando ao equilíbrio entre os municípios, sempre com vistas ao objetivo permanente da Instituição de otimizar, da melhor maneira possível, os serviços prestados à população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



EMERSON DAVANÇO

Major PM Chefe de Gabinete Interino

SISPEC 9028728/17